GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-013694.989.26-0 (ref. TC-001473.989.25-9)
Embargante(s): Prefeitura Municipal de Pederneiras.
Assunto: Convênio nº 02/2022 e Termos de Aditamento nº 01 a 04.
Responsável(is): Ivana Maria Bertolini Camarinha (Prefeita à época), Paula Gomes da Silva e Elaine Cristina C. Pompei (Secretárias Municipais de Saúde à época), Thaisa Costa Penachi Pegorin (Secretária Adjunta Municipal de Saúde) e João Victor Cocito Corrêa (Provedor da Santa Casa à época).
Em Julgamento: Embargos de Declaração opostos contra acórdão da E. Primeira Câmara, publicado no DOE-TCESP de 18-06-26, que não conheceu dos recursos ordinários interpostos pela embargante por serem intempestivos.
Advogado(s): Reinaldo Antonio Aleixo (OAB/SP nº 82.662), Daniel Massud Nachef (OAB/SP nº 147.011), Mathias Rebouças de Paiva e Oliveira (OAB/SP nº 305.720) e outros.

EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. ALEGAÇÃO DE OMISSÃO E CONTRADIÇÃO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÕES OU CONTRADIÇÕES. SUFICIENTE FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA. EMBARGOS CONHECIDOS E REJEITADOS.

A Colenda Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 21 de julho de 2026, pelo voto do Conselheiro Marco Aurélio Bertaiolli, Presidente em exercício e Relator, e dos Conselheiros Substitutos – Auditores Valdenir Antonio Polizeli e Silvia Monteiro, em preliminar, **conheceu dos Embargos de Declaração** e, quanto ao mérito, **rejeitou-os,** com decorrente ratificação dos termos do v. Acórdão publicado no DOE de 18 de junho de 2026.

Certificado o trânsito em julgado da presente decisão e cumpridas todas as providências cabíveis, fica determinado o arquivamento dos autos, inclusive de expedientes eventualmente referenciados ao processo principal.

Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Rafael Antonio Baldo.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-UYR7-A0K2-86HW-5QMZ

GABINETE DO CONSELHEIRO
MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI
(11) 3292-3662 - gcmab@tce.sp.gov.br

O processo eletrônico ficará disponível aos interessados para vista, independentemente de requerimento, mediante cadastro no sistema.

Publique-se.

Sala das Sessões, 21 de julho de 2026.

Marco Aurélio Bertaiolli – Presidente em exercício e Relator

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCO AURELIO BERTAIOLLI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-UYR7-A0K2-86HW-5QMZ